



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3515



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.196, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - **000** – 643 R\$ 1.000,00

Total **R\$ 1.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - **000** – 650 R\$ 1.000,00

Total **R\$ 1.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3515



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do curso e capacitação com os temas: "Fortalecendo a Gestão Pública e a Responsabilidade Administrativa", e "Governança Pública Municipal e a Lei 14.133/21 - Desafios e Perspectiva", nos dias 8 a 10 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 7 de maio de 2024 às 8h; e retorno no dia 10 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 2 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3515



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085, DE 2 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional Centro Oeste, com veículo da frota 255.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 30 de abril/24 e retorno em 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 30 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 2 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3515



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 086, DE 2 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento, via central de leitos, no Hospital Vida, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 1º de maio/24 às 7h, e retorno em 2 de maio de 2024, com previsão de chegada às 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 1º de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 2 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3515



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2024 – M.C.A.

MODALIDADE: Inexigibilidade - Credenciamento: 21/2024 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para credenciamento de **empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal**, conforme estabelecido no Edital.

Valor Estimado do Credenciamento: R\$ 258.000,000

Data de Recebimento dos Protocolos: a partir da publicação com abertura do credenciamento a partir de 20 de maio de 2024.

Forma de entrega da documentação de credenciamento: Mediante protocolo on-line no site do Município no endereço: <https://ceuazul.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=1&itd=5&is=> . Seleccionar o assunto Protocolo CREDENCIAMENTO ou protocolo de forma física junto ao Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal

Edital e anexos disponível em:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes>

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3515

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 20/2024 de 02/05/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 17/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência

VALOR: R\$ 657.855,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	3867	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3869	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3870	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3873	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3874	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3875	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3876	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3889	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3890	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3893	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3894	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3896	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
339039999900	3897	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3515

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato N°. 13/2023 – 1º TERMO - APOSTILAMENTO E 2º TERMO - ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DEDETIZADORA DETEX LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

ALTERAÇÃO:

1º Termo Apostilamento: Promover o reajuste do valor dos serviços no percentual de 3,40%, tomando por base o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

2º Termo Aditivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços e vigência do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 04/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/04/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.514,02 (seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3515



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento e serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R\$
OSCAR BACKES - OBRAS E SERVICOS	86.697.562/0001-51	166.448,28
VL TORNEARIA LTDA	10.551.286/0001-57	105.105,00
CLODOALDO FERREIRA CALTRAN	34.351.284/0001-82	122.686,80
METALURGICA E SOLDA NEY LTDA	40.823.168/0001-11	40.741,90

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 434.981,98 PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3515



RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná ProVigiA – PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA – PR, conforme disposto na Resolução Sesa Nº:374/2024, no valor de R\$ 65.323,96.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto aos itens de consumo e prestação de serviço apresentados

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2024.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul